

Resolução 126/92 - CONSEPE

Aprova Curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização, em Planejamento Ambiental, a ser oferecido pelo CAV.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que consta do Processo nº 202/924, originário do CAV, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em 10.06.1992; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 14.07.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu", em Nível de Especialização, em Planejamento Ambiental, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, dentro das seguintes características:

- I – O curso, com carga horária total de 390 horas/aula, terá início em 09.10.92 e término em 04.06.92;
- II – Suas vagas, em número de 30, serão destinadas a profissionais com Nível superior em diferentes áreas do conhecimento que atuam ou tem interesse em questões ambientais.
- III – O período de inscrição será de 03.08.92 a 31.08.92, sendo os seguintes os requisitos para a mesma:
- a) ter concluído o curso de graduação plena;
 - b) estar direta ou indiretamente ligado a atividades técnicas ou de ensino relacionadas com programas ou políticas de meio-ambiente;
 - c) preencher devidamente formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, acompanhado de duas fotos 3x4;
 - d) apresentar "curriculum vitae", cópia reprográfica de toda documentação declarada e histórico escolar
- IV – Será exigida a frequência mínima de 85% das aulas ministradas e a nota final em cada disciplina deverá ser igual ou superior a 7 (sete), numa escala de 0 a 10.
- V – O aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão, na forma de monografia sobre planejamento ambiental abordando problemas ambientais relevantes desenvolvidos durante o curso.
- VI – O corpo docente, com respectiva titulação, disciplina e carga horária, será o seguinte:

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Metodologia e Epistemologia das Ciências		Jacques Marre	Doutor
Ecologia Básica		Raimundo N. Damasceno	Doutor
Sistemas Naturais e Sistemas Sociais		Erni José Seibel	Doutor
Planejamento e Políticas Públicas		Joel Souto-Maior	Doutor
Seminário de Projetos Recursos Naturais em SC Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente		Maria Julieta Calazans	Doutora
		Jaime Antônio Almeida	Doutor
		Cleimon A. Dias	Mestre

Tópicos de Problemas Ambientais	Paulo Roberto Ernani	Doutor
Fundamentos para uma Estratégia de Meio Ambiente	Vilmar Vidor da Silva	Doutor
Metodologia de Planejamento Ambiental	Beate Frank	Mestre
Participação Comunitária no Planejamento Ambiental	Reinaldo Fleuri	Doutor
Metodologia do Ensino Superior (optativa)	(FAED-UDESC)	
Meio Ambiente, Legislação, Instituições e seus Espaços	Christian Guy Gaubert	Doutor

As ementas das disciplinas encontram-se inseridas no corpo do projeto.

VII – O orçamento do curso, especificamente discriminado no projeto, demonstra que a contrapartida da UDESC esta relacionada as horas/aula dos professores da própria UDESC, já incluídas nos seus respectivos salários, e despesas de manutenção, secretaria, telefone, material de expediente e coordenação, incluídos nos custos normais de manutenção do Centro.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de julho de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente